

DECRETO Nº 33.843, DE 09/03/2018.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE
ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI Nº 3.422, DE 27/04/2011 E DECRETO Nº 25.199, DE 18/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso de parte do espaço público situado na Av. Castelo Branco s/nº ao lado do Corpo de Bombeiros, nesta cidade de Aracruz/ES, ao Senhor DANNIEL ALVES MOREIRA PEREIRA, portador do CPF 059.280.147-08 e RG. 2236.167 SSP-ES, com a finalidade de funcionamento do Parque de Diversões MAGIC PARK, conforme Processo nº 1252/2018.

Art. 2º A presente permissão de uso é feita pelo prazo de 01/03/2018 a 28/04/2018, sendo um período de 02 (dois) dias antes e 02 (dois) depois, para montagem e desmontagem da tenda, não havendo cobrança.

Art. 3º É condição para o recebimento do alvará de funcionamento, a apresentação da autorização do Corpo de Bombeiros.

Art. 4º O requerente deverá promover todos os atos necessários para manter a área limpa, livre de mato, lixo, insetos e bichos nocivos à saúde pública, sob pena de multa.

Parágrafo único. A permissionária fica obrigada a proceder a limpeza da área no ato da desocupação, para restituição ao Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal